



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 376 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001350/2006 – 10.770, **RESOLVE:**


Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 761/2006-GAB, de 26 de Outubro de 2006, que outorgou a **USINA BOA VISTA S/A.**, com sede à Fazenda São Martinho, Zona Rural, no município de Pradópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.603.999/0001-02, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Macaúba**, no trecho localizado na Fazenda "Cachoeirinha", no município de Paranaiguara, Estado de Goiás, para derivação durante **120(cento e vinte) horas por ano, exclusivamente no mês de Setembro**, de até **69,44 l/s (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, para irrigação por aspersão convencional, com área de **50 há**, considerando correto: "...para derivação durante **120(cento e vinte) horas por ano, entre os meses de abril e outubro**", ficando mantidos os demais termos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês
de maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário